



# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

## **REQUERIMENTO Nº 127/2017** **SENHOR PRESIDENTE**

Considerando que este vereador foi procurado por diversos munícipes (Contribuintes), muitos desses revoltados à procura de uma explicação, ou seja, querendo saber o real motivo que os Boletos (Parcela Única e Parcela Mensal) do Carnê de Serviço de Coleta de Lixo 2017, que foram entregues há poucos dias "NÃO PODE SER RECEBIDO APÓS O VENCIMENTO?";

Considerando que o Contribuinte só pode pagar os Tributos Municipais nas Lotéricas e não em qualquer Agência Bancária, motivo pela qual tem causado imensas filas, principalmente nas datas de vencimento dos referidos tributos e próximas do 5º dia útil;

Considerando que a data de vencimento das referidas parcela é o dia 20 de cada mês, e a maioria dos trabalhadores recebe do 5º dia útil e se acabam deixando a parcela para pagar no pagamento do mês seguinte acabam não conseguindo pagar, pois tem que levar o carnê no Setor de Tributação da Prefeitura para que seja emitida uma nova guia de pagamento, com isso muitos acabam deixando de pagar a referida parcela, pois, além de perder tempo para ir retirar a nova guia na Prefeitura, tem que enfrentar a fila novamente;

Considerando que as Prefeituras de um modo geral vêm enfrentando sérios problemas de ordem financeiros e com essa falha acabam tendo que ter um gasto com material (folhas e tonner) desnecessário, ou seja, gastou com a confecção do Carne e agora com a emissão de novas guias,

Requeiro a Vossa Senhoria, Obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1 - Qual o motivo de não autorizar o recebimento dos boletos (Parcela Única e Mensal) após a data de vencimento?
- 2 - Essa falha é de conhecimento da administração? Foi uma decisão tomada pelo Departamento responsável ou falha de impressão?
- 3 - Constatada a falha de impressão, a empresa responsável pela confecção dos carnes arcou ou vai arcar com os prejuízos causados pelo erro?



# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

4 - Qual empresa foi à vencedora do certame e responsável pela confecção dos referidos carnês? Qual o valor da confecção de cada carnê? Quantos Carnes foram confeccionados? Qual o valor total gasto com a confecção desses carnês?

5 - Quais atitudes a administração esta tomando para solucionar esse problema, haja vista, que o contribuinte não pode ser prejudicado de tal forma?

6 - Existe a possibilidade desse problema ser corrigido através da emissão de um Decreto?


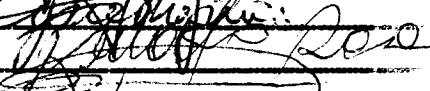
Plenário Syrio Ignátios, 10 de março de 2017.

  
Sérgio Rodrigo de Oliveira  
Vereador

  
Miguel Bragioni Lima Coelho  
Presidente

  
Alessandro Rossi Bertazi  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM: 13/03/2017  
DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE:   
1º SECRETÁRIO:   
2º SECRETÁRIO: 